



**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE**

**Ofício nº 50/2020**

Malhada dos Bois, 15 de Dezembro de 2020.

Da: Câmara Municipal de Vereadores de Malhada dos Bois.

Para: Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Augusto César Aguiar Dinizio.

**Assunto: Projeto de Lei nº 12/2020.**

Excelentíssimo Prefeito,

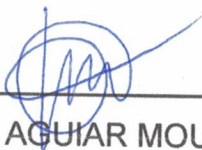
Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para ENCAMINHAR a Vossa Excelência a Informação de que não foi possível analisar o Projeto de Lei Nº 12/2020, de 03 de Dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que chegara a esta Casa Legislativa no dia 07/12/2020, tendo em vista tratar-se de normas atinentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadores:

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/Se  
Recebi em, 16/12/2020



---

THIAGO AGUIAR MOURA

PRESIDENTE



---

JOSÉ GOMES DE ANDRADE

VICE-PRESIDENTE



---

MARIA AUXILIADORA SANTOS MOURA

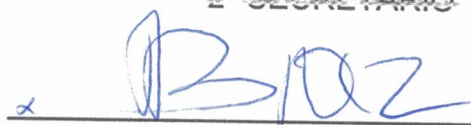
1ª SECRETÁRIA



---

ROBERTO DA SILVA

2º SECRETÁRIO



---

DALMO BEZERRA BRAZ



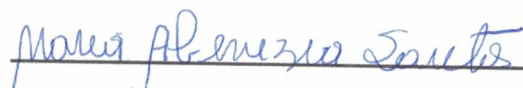
---

ERINALDO GOMES



---

IRANI BATISTA DOS SANTOS



---

MARIA ABENIZIA SANTOS

